



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo N° 001
Termo N° 000391/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000179/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000066/2025
TERMO N° 000391/2025

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF N° 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O N° 12.889.035/0002-93, COM SUA SEDE - RUA PARTICULAR, 110 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37556348, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS, PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1.O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 591,00.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 717.924,90 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 718.515,90.

3.2. OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS FICAM ALTERADOS CONFORME DESCRITOS A SEGUIR:

- O VALOR UNITÁRIO DO ITEM, CARBAMAZEPINA 20MG POR ML FRASCO COM 100ML, ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 6,20, PASSA A SER DE R\$ 6,42.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- O VALOR UNITÁRIO DO ITEM, TIAMAZOL 5MG, ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 0,254, PASSA A SER DE R\$ 0,27.

3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS PELA CONTRATADA, NÃO SE APLICANDO A ITENS OU PARCELAS PARA OS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS ITENS OU PARCELAS TEREM SIDO ENTREGUES, LIQUIDADAS OU PAGAS.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMOS ADITIVO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTAS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES.

EXTREMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

TAINAN TABATHA
DA
VEIGA:01468220055
Assinado de forma digital
por TAINAN TABATHA DA
VEIGA:01468220055
Dados: 2026.02.09 13:38:51
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA NENÉ, 32 - CENTRO
COMARCA DE EXTREMA - MG
TEL: (35) 3435-1306

2º SERVIÇO NOTARIAL

Maria José GPT - Tabela
Maria Rosângela S. (extremada)

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração bastante
virem, que sou eu, ADRIANO DO CARMO, filho do Sr. e da Sra. ANTONIO LUIZ DO CARMO FILHO e MARIA INES JOÃO, nascido em 19/01/1983, Administrador, portador da
Carteira de Identidade nº 295.908.968-55 expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.908.968-55, e-mail aadriano2007@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua José Damiani, nº 174, Bairro Ponte Grande, Guarulhos, São Paulo, cep 07.030-240; Reconhecida de mim Tabela, através dos documentos apresentados do que dou fé. E por via me foi dito que por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: GIOVANNI FUCCI JUNIOR, brasileiro, divorciado, filho de Giovanni Fucci e Maria Dirce Soares Fucci, nascido em 01/02/1971, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 19.107.071 expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 095.284.018-99, e-mail fucci2009@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Perola Dourada, nº 38, Bairro Perola da Mantiqueira, Extrema, Minas Gerais, cep 37.642-484; com amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da(s) firma outorgante; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir e movimentar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, emitindo e endossando cheques, requisitando saídos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, órgãos da Receita Federal; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestar e alegar, defender os direitos e interesses do outorgante. Podendo ainda vender, adquirir ou transferir o(s) veículo(s) de propriedade da outorgante; representá-la perante o Detran, Ciretran, Delegacias de Polícia e

demais órgãos competentes, podendo assinar os recibos de transferência de veículos para quem convier e pelo preço e condições que convencionar, estipular cláusulas e condições, assinar autorizações, formulários, guias, recibos e dar quitação; podendo ainda representá-la junto aos Serviços Notariais, podendo reconhecer firma e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Esclarecimento Final:** que, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 e Provimento 134/2022/CNJ, as partes: a) apresentam seus dados pessoais de forma voluntária e permitem seus arquivamentos; b) tem ciência de que os dados serão inseridos nos sistemas de alimentação obrigatória, tais como CENSEC e similares, por imposições normativas; c) estão cientes de que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser expedida certidão deste instrumento a terceiros. **EMOLUMENTOS:** Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 149,76; Recome: R\$ 8,99; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,90; ISS: R\$ 3,00 - Valor total: R\$ 211,65. Quantidade: 16 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 147,36; Recome: R\$ 8,80; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,96; ISS: R\$ 2,88 - Valor total: R\$ 208,00. - Valor Total: Emolumentos: R\$ 297,12; Recome: R\$ 17,79; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 98,86; ISS: R\$ 5,88 - Valor total: R\$ 419,65. Selo Digital: ILZ11564 - Código de Segurança: 3581.5947.3894.8897. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, perante mim, que a digitei dou fé e assino, (A.) **Maria Solange Silva de Souza Lima**. (AA.) **ADRIANO DO CARMO**; Traslada em seguida do próprio original, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Maria Solange Silva de Souza Lima - Tabeliã Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Serviço Notarial de Extrema - MG	
SELO DE CONSULTA: ILZ11564	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3581.5947.3894.8897	
Quantidade de atos praticados: 17	
Ato(s) praticado(s) por: Maria Solange Silva de Souza Lima - Tabeliã Substituta	
Emol.: R\$ 314,91 - TFJ: R\$ 98,86 -	
Valor final: R\$ 413,77 - ISS: R\$ 5,88	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



2º SERVIÇO NOTARIAL
Maria Solange Silva de Souza Lima - Tabeliã Substituta

727092